



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119 /2026

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

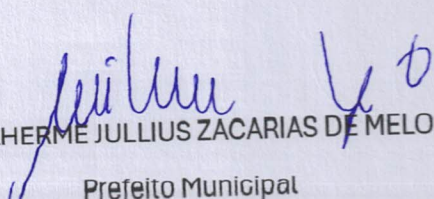
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Art. 29 Inciso II "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE;

Art. 1º - Autoriza a cessão do Servidor ELIELSON DE OLIVEIRA ALVES, servidor aprovado no Processo Seletivo Simplificado, inscrito no CPF sob nº 034.XXX.195-XX e RG nº 31.522.335 SSP/SE, para exercer a função de **VIGIA** no **FORUM DESEMBARGADOR JOSÉ BARRETO BRADO**, no município de Pirambu/Se, pelo período de 08 (oito) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, Estado de Sergipe, em 17 de agosto de 2026.


GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO

Prefeito Municipal